
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DL-01.220125-SEDUC

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, José Felicio da Silva, ORDENADOR(A) DE DESPESAS da Secretaria de Educação, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DL-01.220125-SEDUC, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

40.734.049/0001-92 - Y. MIRANDA DA SILVA

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Porta alumínio interna abertura direita (dentro) 2,10M X 0,80M	PROPRIA YURE	12,00	Unidade	736,33	720,00	8.640,00
2	Porta alumínio interna abertura direita (dentro) 12,10M X 0,60M	PROPRIA YURE	4,00	Unidade	641,33	545,00	2.180,00
3	Porta alumínio interna abertura direita (dentro) 12,10M X 0,90M	PROPRIA YURE	3,00	Unidade	886,00	810,00	2.430,00
VALOR TOTAL							13.250,00

Homologado para Y. MIRANDA DA SILVA inscrita no CNPJ/MF: 40.734.049/0001-92, pelo melhor valor de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais), em 06/02/2026.

José Felicio Da Silva
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

